

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 839/2026/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. **2026/036641**,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º Este Ato retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 839/2026/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS (Apoio Técnico)		GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Analista em Administração	1	Analista em Administração	1

ATO N. 840/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
953.960-3	Adriano da Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8H Para: ANM-8I	11/9/2026
632.861-0	Andreza Moreira Martins Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6H Para: ANM-6I	27/8/2026
634.899-8	Alan Kretschmar Lopes Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7G Para: ANS-7H	10/9/2026
658.911-1	Bruno Albani Leiria Técnico do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10B	15/9/2026 (Especialização)

658.916-2	Carlos Andriago Paes Técnico do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	19/8/2026
658.794-1	Carlos Eduardo Brito Oficial do Ministério Público	De: ANM-9B Para: ANM-9C	4/9/2026
658.850-6	Cassiane Porcher da Costa Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8H Para: ANM-8I	1º/9/2026
305.185-4	Charles José Mattos Auxiliar Técnico do MP II	De: ANB-9B Para: ANB-9C	2/9/2026
358.110-1	Cristiane Kirsten de Mendonça Analista do Ministério Público	De: ANS-11F Para: ANS-11G	19/8/2026
371.601-5	Cristiane Machry Técnica do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-8J	31/8/2026
684.717-0	Daiane Pauli Weber Técnica do Ministério Público	De: ANM-9D Para: ANM-9E	16/9/2026
634.811-4	Dhara Evelyn Alves de Lima Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6H Para: ANM-6I	31/8/2026
367.563-7	Dilson Ascyndino Moreira Junior Técnico em Informática	De: ANM-9B Para: ANM-9C	27/8/2026
631.182-2	Eliton Elias Bonavito Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	2/9/2026
634.895-5	Gabriela Atiense Pereira Oro Reche Analista em Engenharia Civil	De: ANS-7I Para: ANS-7J	26/8/2026
305.229-0	Jair Trevisol Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	31/8/2026
372.000-4	Jakeline Pering Técnica Contábil	De: ANM-10D Para: ANM-10E	15/9/2026
634.992-7	Jean da Silva Gonçalves Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7F Para: ANS-7G	8/9/2026
634.894-7	José Norberto Guiz Fernandes Corrêa Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7H Para: ANS-7I	1º/9/2026
634.894-7	José Norberto Guiz Fernandes Corrêa Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7I Para: ANS-7J	1º/9/2026
384.686-5	Larisse Silva Roman Técnica do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10I	1º/9/2026 (Especialização)
658.768-2	Madeleine Walendowsky Spricigo Analista em Contabilidade	De: ANS-10B Para: ANS-10C	31/8/2026
684.743-9	Marcelo Corrêa Yamashita Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-10F Para: ANS-10G	1º/9/2026
631.764-2	Maria Mariana de Oliveira Andrade Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	14/9/2026
631.199-7	Mariana Nolasco Vargas Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8B	19/9/2026 (Especialização)
698.365-0	Pedro d'Ivanenko Dutra da Silveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	27/8/2026
658.779-8	Rafael Alberti Minor Técnico do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10J	8/9/2026 (Especialização)
633.663-9	Rafael Cidral Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	27/8/2026
634.579-4	Rafael Henrique Juchem Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6H Para: ANM-6I	8/9/2026
371.449-7	Rafael Schmitz Rigol Fernandes Técnico do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10E	8/9/2026
631.207-1	Ricardo Giuliani Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7J	6/9/2026 (Graduação)
658.788-7	Rui Fernando Costa Cardoso Motorista Oficial II	De: ANM-10F Para: ANM-10H	1º/9/2026 (Especialização)
684.865-6	Thais Carrier Mendonça Analista em Biblioteconomia	De: ANS-10I Para: ANS-11B	11/9/2026 (Mestrado)
658.973-1	Thais Lorenzoni dos Santos Técnica do Ministério Público	De: ANM-9C Para: ANM-9D	1º/9/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos individuais a contar da data das respectivas promoções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 841/2026/PGJ

Retificar o Ato n. 827/2026/PGJ no que se refere à Promoção por Merecimento concedida ao servidor Jair Trevisol.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato n. 827/2026/PGJ, de 14 de setembro de 2026, que promoveu, por merecimento, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, no que se refere à promoção concedida ao servidor **JAIR TREVISOL**, Auxiliar do Ministério Público, matrícula n. 305.229-0, para que passe a constar ter sido promovido do nível/referência ANM-10H para o nível/referência ANM-10I, a contar de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da promoção indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 842/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, de 4 de maio de 2018, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **tempo de serviço**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
684.791-9	Altamir Espíndola Andreatta Motorista Oficial II	De: ANM-10C Para: ANM-10D	22/9/2026
632.861-0	Andreza Moreira Martins Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	11/9/2026
684.790-0	Artulho de Araújo Dantas Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	22/9/2026
973.674-3	Bárbara Trierveiler da Silveira Analista em Contabilidade	De: ANS-8D Para: ANS-8E	25/9/2026
632.862-8	Gabriel Borges da Matta Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	11/9/2026
684.793-5	Patrick de Macedo Varela Motorista Oficial II	De: ANM-10A Para: ANM-10B	22/9/2026
664.439-2	Paulo da Silva Motorista Oficial II	De: ANM-10A Para: ANM-10B	22/9/2026
684.792-7	Raphael Moura Scomasson Motorista Oficial II	De: ANM-10C Para: ANM-10D	22/9/2026
953.749-0	Vanderson Marcelo Valim Mendes Motorista Oficial II	De: ANM-10C Para: ANM-10D	22/9/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos individuais a contar da data das respectivas promoções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 855/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TALYZ WILLIAM RECH**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/037518, para exercer o cargo de Assessor Administrativo, nível CMP-4, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Emanuelle Dorigatti.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 017/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Estagiário **RAFAEL FRANCESCHI**, matrícula n. 6163424 ocupante do cargo de Residente Volante, para, no período de: 1º a 15 de outubro, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Palmitos e de 16 a 31 de outubro atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Erê.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 28 de setembro de 2026.

MARCIANO VILLA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 022/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARLON ZAGO PUCHALE**, matrícula n. 0684879-6-01, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição, no período de 1º a 11 de outubro de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça de Itapema, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 25 de setembro de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 023/2026

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E. E.**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 2.710/2026, de 29.4.2026, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MANASES MARIANO LIMA**, matrícula n. 6347940, ocupante do cargo de Residente Volante, para atuar em caráter de colaboração, no período de 1º a 15 de outubro de 2026, na 11ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú e em caráter de colaboração, no período de 16 a 31 de outubro de 2026, na 8ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú, ambas integrantes da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 28 de setembro de 2026.

CANDIDA ANTUNES FERREIRA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA, E. E.

PORTARIA N. 18/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE WILLINGHÖFER BASSO**, matrícula n. 655256-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 31 de outubro, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 28 de setembro de 2026.

MARCIANO VILLA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 6.596/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON**, matrícula n. 391.034-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora-Geral do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT), para responder, cumulativamente, no período de 21 a 30 do mês de setembro do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Criciúma, em razão do afastamento do Doutor Samuel Dal Farra Napolini.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.688/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 24 a 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.003/2026, que designou a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, em colaboração, pelas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

CAPITAL	39ª PJ - 1º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin
	39ª PJ - 2º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin
	39ª PJ - 3º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin
	39ª PJ - 4º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin
	39ª PJ - 5º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.697/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 28 e 29 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.997/2026, que designou o Doutor **GERCINO GERSON GOMES NETO**, matrícula n. 196.604-9, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Joubert Odebrecht.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.698/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos dias 28 e 29 do mês de setembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
274.500-3	Protásio Campos Neto	Gercino Gerson Gomes Neto
203.241-4	Margaret Gayer Gubert Rotta	Joubert Odebrecht

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.700/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
232.771-6 232.778-3	Abel Antunes de Mello (De 1º a 16) Marcelo Truppel Coutinho (De 17 a 31)	Cristiane Rosália Maestri Böell
196.601-4 232.792-9	Paulo de Tarso Brandão (De 1º a 16) Fábio Strecker Schmitt (De 17 a 31)	Jorge Orofino da Luz Fontes
274.495-3 232.771-6	Rui Carlos Kolb Schieffler (De 1º a 16) Abel Antunes de Mello (De 17 a 31)	Ary Capella Neto
203.241-4 196.606-5	Margaret Gayer Gubert Rotta (De 1º a 16) Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol (De 17 a 31)	Fernando Linhares da Silva Júnior
232.778-3 274.495-3	Marcelo Truppel Coutinh (De 1º a 16) Rui Carlos Kolb Schieffe (De 17 a 31)	Eduardo Paladino
158.974-1 312.047-3	Gilberto Callado de Oliveira (De 1º a 16) Julio André Locatelli (De 17 a 31)	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
165.553-1 203.241-4	Henrique Limong (De 1º a 16) Margaret Gayer Gubert Rotta (De 17 a 31)	Daniel Paladino
232.722-8 300.144-0 158.974-1	Davi do Espírito Santo (Dias 1º e 2) Rogério Ponzi Seligman (De 3 a 16) Gilberto Callado de Oliveira (De 17 a 31)	Joubert Odebrecht
312.047-3 165.553-1	Julio André Locatelli (De 1º a 16) Henrique Limongi (De 17 a 31)	Andrey Cunha Amorim
274.516-0 300.144-0	Cid Luiz Ribeiro Schmitz (De 1º a 16) Rogério Ponzi Seligman (De 17 a 31)	Juliana Padrão Serra
300.137-7 274.516-0	Júlio César Mafra (De 1º a 16) Cid Luiz Ribeiro Schmitz (De 17 a 31)	Helen Crystine Corrêa Sanches
168.123-0 146.851-0 300.137-7	Ernani Dutra (De 1º a 4 e de 14 a 16) José Eduardo Orofino da Luz Fontes (De 5 a 13) Júlio César Mafra (De 17 a 31)	Luciano Trierweiler Naschenweng

179.620-8	Humberto Francisco Scharf Vieira (De 14 a 31)	José Eduardo Orofino da Luz Fontes
274.500-3	Protásio Campos Neto (Dias 1º e 2)	Humberto Francisco Scharf Vieira
208.236-5	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti (De 5 a 9)	Francisco Bissoli Filho
220.459-2	Francisco de Paula Fernandes Neto (De 1º a 15)	Fábio Strecker Schmitt
179.620-8	Humberto Francisco Scharf Vieira (De 5 a 11)	Jayne Abdala Bandeira
196.604-9 168.123-0	Gercino Gerson Gomes Neto (De 1º a 15) Ermani Dutra (De 17 a 31)	Rosemary Machado Silva
208.237-3	Genivaldo da Silva (De 1º a 15)	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
232.722-8 220.448-7	Davi do Espírito Santo (Dia 9) Francisco Bissoli Filho (Dia 30)	Protásio Campos Neto
220.448-7	Francisco Bissoli Filho (Dias 1º e 2)	Rogério Ponzi Seligman

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.702/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARMAZÉM	PJ	391.189-6	Larissa Zimmermann (Dia 30)
JOAÇABA	1ª PJ	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann (Dia 25)
	4ª PJ	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann (Dia 25)
PORTO UNIÃO	2ª PJ	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro (Dia 25)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.704/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.160/2026, que designou a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.705/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 25 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.558/2026, que designou a Doutora **GIOVANNA WOLF DAVELLI**, matrícula n. 684.904-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma

Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.706/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 25 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou a Doutora **MÁRCIA DENISE KANDLER BITTENCOURT MASSARO**, matrícula n. 329.043-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.707/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Armazém	Coordenador Administrativo	391.189-6	Larissa Zimmermann	30/9 a 30/9
Joaçaba	Coordenador Administrativo	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	25/9 a 25/9
Palhoça	Coordenador Administrativo	371.565-5	Marcela Hülse Oliveira	30/9 a 30/9
Porto União	Coordenador Administrativo	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro	25/9 a 25/9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.719/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de São Joaquim, para responder, cumulativamente, nos dias 29 e 30 do mês de setembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Lages, em razão do afastamento do Doutor Fernando Wiggers.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.720/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de São Joaquim, para responder, cumulativamente, nos dias 1º e 2, no período de 5 a 9 e no dia 13 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Lages, em razão do afastamento do Doutor Fernando Wiggers.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.731/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 28 a 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.183/2026, que indicou o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste, para responder na 49ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.732/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste, para atuar, de 28 de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, na 49ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.736/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "b", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 30 de setembro do corrente ano, a Portaria n. 1.265/2026, que designou a Doutora **ANA CAROLINA SCHMITT**, matrícula n. 992.890-1, Promotora de Justiça, para exercer as funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/037638.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.737/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA CAROLINA SCHMITT**, matrícula n. 992.890-1, Promotora de Justiça, para exercer, com prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de integrante do Núcleo de Forças-Tarefa da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, a partir do dia 30 de setembro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/037638. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.739/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 28 e 29 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.102/2026, que designou a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na comarca de Palhoça, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.740/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 28 e 29 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.109/2026, que designou a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na comarca de Palhoça, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.741/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 29 e 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça

da Comarca de Lages, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.742/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JAISSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 319.313-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para exercer, nos dias 29 e 30 do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.743/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BRUSQUE	3ª PJ	340.461-7	Susana Perin Carnaúba (Dias 29 e 30)
LAGES	14ª PJ	000.149-0	Fabício Nunes (Dias 29 e 30)
SÃO JOSÉ	4ª PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (Dia 28)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.748/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
220.467-3 168.116-8	Durval da Silva Amorim (De 2 a 16) Lenir Roslindo Piffer (De 17 a 31)	Murilo Casemiro Mattos
232.721-0 000.117-1	Mário Luiz de Melo (De 2 a 16) Luiz Augusto Farias Nagel (De 17 a 31)	Narcísio Geraldino Rodrigues
196.603-0	César Augusto Grubba (Dias 1º, 2, 5 e 6)	Lenir Roslindo Piffer
196.603-0	César Augusto Grubba (De 19 a 30)	Antenor Chinato Ribeiro
000.278-0 300.134-2	Assis Marciel Kretzer (De 13 a 27) Thais Cristina Scheffer (De 28 a 30)	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
179.617-8	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (Dias 1º, 2 e de 5 a 7)	Paulo Ricardo da Silva
179.623-2 300.134-2	Basilio Elias De Caro (De 1º a 15) Thais Cristina Scheffer (De 16 a 20)	Fábio de Souza Trajano
220.445-2	Alex Sandro Teixeira da Cruz (De 1º a 31)	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

300.134-2 196.608-1	Thais Cristina Scheffer (De 1º a 15) Paulo Cezar Ramos de Oliveira (De 16 a 31)	Leonardo Henrique Marques Lehmann
220.461-4 232.777-5	Eliana Volcato Nunes (De 1º a 15) Monika Pabst (De 16 a 31)	Felipe Martins de Azevedo
168.111-7 232.716-3	Antenor Chinato Ribeiro (De 1º a 15) Alexandre Herculano Abreu (De 16 a 31)	Carlos Henrique Fernandes
220.446-0 220.453-3	Newton Henrique Trennepohl (De 1º a 15) Américo Bigaton (De 16 a 31)	Maury Roberto Viviani
305.106-4	Vânia Augusta Cella Piazza (De 1º a 31)	Marcelo Brito de Araújo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.756/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIS EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO**, matrícula n. 303.919-6, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 5 a 13 do mês de outubro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Ernani Dutra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DE SANTA CATARINA - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Setembro/2025 a Agosto/2026

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XX, alínea "j", da Lei Complementar estadual n. 197/2000, em cumprimento ao estatuído no artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e de conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa n. 02/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** relativo ao 2º quadrimestre do ano 2026:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro/2025 a Agosto/2026

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(ÚLTIMOS 12 MESES)													
	LIQUIDADAS													
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.959.670,23	96.274.540,37	98.399.544,23	98.138.844,13	100.375.468,32	99.505.060,83	92.589.517,24	111.425.798,45	76.194.979,34	114.584.764,66	108.217.003,26	112.756.477,58	1.210.421.668,64	-
Pessoal Ativo	84.258.104,51	78.334.558,25	80.489.018,63	79.142.335,96	80.701.913,74	79.576.930,19	74.098.517,71	97.690.707,25	63.126.155,15	97.801.457,90	91.191.519,84	96.757.233,90	1.003.168.453,03	

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.726.201,41	65.727.885,57	67.833.474,04	68.345.017,87	67.867.932,16	66.672.523,94	61.594.051,66	85.296.237,42	51.850.562,28	83.930.555,02	78.335.771,71	84.148.380,06	853.328.593,14	
Obrigações Patronais	12.531.903,10	12.606.672,68	12.655.544,59	10.797.318,09	12.833.981,58	12.904.406,25	12.504.466,05	12.394.469,83	11.275.592,87	13.870.902,88	12.855.748,13	12.608.853,84	149.839.859,89	
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.701.565,72	17.939.982,12	17.910.525,60	18.996.508,17	19.673.554,58	19.928.130,64	18.490.999,53	13.735.091,20	13.068.824,19	16.783.306,76	17.025.483,42	15.999.243,68	207.253.215,61	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	13.022.087,13	13.221.220,86	13.233.655,01	13.851.419,27	15.016.284,58	14.598.552,19	14.177.166,32	9.638.580,83	8.929.111,40	12.349.502,03	12.922.706,54	11.750.673,17	152.710.959,33	
Pensões	4.679.478,59	4.718.761,26	4.676.870,59	5.145.088,90	4.657.270,00	5.329.578,45	4.313.833,21	4.096.510,37	4.139.712,79	4.433.804,73	4.102.776,88	4.248.570,51	54.542.256,28	
Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art.19 da LRF)	29.794.394,87	24.165.112,34	26.092.796,55	77.285.612,72	26.327.783,62	25.017.766,63	24.312.548,29	43.910.935,19	14.577.446,94	42.731.326,78	37.754.948,40	40.404.389,90	412.375.062,23	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	11.842.572,68	5.977.225,24	7.445.128,39	3.457.068,57	6.540.508,06	4.958.726,13	5.797.286,61	30.156.805,15	1.483.125,08	28.443.206,61	23.784.068,04	26.361.495,77	156.247.216,33	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior a Apuração	264.390,08	255.120,54	737.142,56	54.832.035,98	119.613,56	130.909,86	24.262,15	26.822,58	29.989,54	40.765,97	32.753,13	25.320,73	56.519.126,68	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.687.432,11	17.932.766,56	17.910.525,60	18.996.508,17	19.667.662,00	19.928.130,64	18.490.999,53	13.727.307,46	13.064.332,32	14.247.354,20	13.938.127,23	14.017.573,40	199.608.719,22	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	72.165.2 75,36	72.109.4 28,03	72.306.7 47,68	20.853.2 31,41	74.047.6 84,70	74.487.29 4,20	68.276.96 8,95	67.514.86 3,26	61.617.532, 40	71.853.43 7,88	70.462.05 4,86	72.352.087, 68	798.046.60 6,41	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.974.497.825,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	102.089.890,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	225.815.872,29	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	53.646.592.063,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	798.046.606,41	1,49%
Limite Máximo Legal (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.072.931.841,26	2,00%
Limite Prudencial (X) ((0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.019.285.249,20	1,90%
Limite de Alerta (XI) (0,90 x IX) (inciso II § 1º do art. 59 da LRF)	965.638.657,13	1,80%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina - SIGEF

Notas Explicativas:

(1) A tabela acima corresponde ao Anexo 1 da Parte IV da Portaria STN n. 2.057, de 15 de setembro de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou as alterações na 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

(2) A Lei Complementar Estadual n. 412/2008, que organiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e, dentre outras providências, revogou a Lei Complementar n. 286/2005, que servia de base para a decisão do TCE n. 1773/2005, que determinava a exclusão da base de cálculo dos Gastos com Pessoal das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores repassadas pelos Poderes e Órgãos ao RPPS/SC. Além disso, a partir da Lei Complementar n. 412/2008 o IPREV passou a descentralizar recursos diretamente arrecadados e recursos provenientes da insuficiência financeira para pagamento dos inativos dos Poderes e Órgãos. Dessa forma, em observância ao art. 19, § 1º, VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram deduzidas as despesas com inativos custeadas com recursos repassados pelo IPREV, deixando-se de deduzir as contribuições repassadas pelos Poderes e Órgãos ao RPPS/SC (de acordo com a Decisão TCE n. 1173/2005). Salientamos que a base para apuração do Gasto com Pessoal inclui o mês de referência e os onze imediatamente anteriores.

(3) Para efeito desse demonstrativo identificam-se como despesas executadas:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou do serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(4) Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores estaduais, o montante de R\$ 9.775.536,02 referente ao Abono Permanência conforme entendimento Tribunal de Contas de Santa Catarina nos Termo de Consulta n. 17/00678660, e os valores referentes a verbas indenizatórias, como: diárias, auxílio alimentação, auxílio moradia e indenização de férias.

(5) Conforme Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF) 14º edição e NTPC n. 001/2024 item 7 foram excluídos da Despesa Bruta com Pessoal no mês 12/2025 o montante de R\$ 271.897,80 referente ao ressarcimento de Servidores Requisitados com ônus para o órgão Requisitante em decorrência do termo de Cooperação Técnica n. 19/2025 TCE/SC, Processo SEI n. 25.0.00001305-9-TCE/SC e Processo n. 2025/017882-MPSC.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÉRGIO LUIZ KRAESKI

COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CRC/SC 017569/O-4

LUANA HENRIQUE NUNES

GERENTE DE CONTABILIDADE

CRC/SC 025672/O-6

PARECER DE AUDITORIA

Examinamos o Relatório de Gestão Fiscal elaborado sob a responsabilidade da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN), em referência ao 2º quadrimestre do exercício de 2026, levando em conta as demonstrações contábeis que lhe deram origem, de forma que nossa responsabilidade consiste em emitir parecer sobre os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, em todos os seus aspectos relevantes.

Somos de parecer que o Relatório de Gestão Fiscal apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição dos gastos realizados no período analisado.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

FERNANDO FABRO TOMAZINE

COORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 6/10/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI

Notícia de Fato n. 01.2026.00035093-5 da 31ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00017352-3 da 5ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2026.00012478-7 da 2ª de Palhoça

Notícia de Fato n. 01.2026.00018520-8 da 1ª de Balneário Piçarras

Notícia de Fato n. 01.2026.00013541-8 da 2ª de Biguaçu

Notícia de Fato n. 01.2026.00029687-9 da 1ª de Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2026.00018540-8 da 3ª de Santo Amaro da Imperatriz

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00004063-5 da 6ª de Rio do Sul

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001883-3 da 4ª de Concórdia

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000506-0 da 14ª de Joinville

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001366-0 da 3ª de São Francisco do Sul

Inquérito Civil n. 06.2024.00003535-7 da 9ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00003833-9 da 28ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2026.00003065-9 da 28ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2026.00000657-0 da 9ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2022.00000611-0 da 11ª de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2010.00001864-5 da 1ª de Jaraguá do Sul

Inquérito Civil n. 06.2025.00003126-5 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2019.00000348-2 da 1ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2024.00004144-8 da 1ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2024.00002500-4 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2020.00003456-4 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2026.00003605-3 da 1ª de Ituporanga
Inquérito Civil n. 06.2021.00001188-6 da 4ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2020.00001980-8 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2025.00000521-2 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2017.00000795-9 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2023.00000619-1 da 1ª de Garopaba
Inquérito Civil n. 06.2023.00003990-5 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2022.00003785-8 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2024.00000945-9 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2024.00001929-0 de Ponte Serrada
Inquérito Civil n. 06.2025.00001958-3 de Quilombo

CONSELHEIRO LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN

Notícia de Fato n. 01.2025.00064915-9 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00026196-8 da 30ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00032965-4 da 31ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2025.00062458-0 da 1ª de Araranguá
Notícia de Fato n. 01.2026.00040716-8 da 2ª de Araranguá
Notícia de Fato n. 01.2025.00067888-7 da 5ª de Balneário Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2026.00036383-0 da 6ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2026.00039071-6 da 2ª de Joaçaba
Notícia de Fato n. 01.2026.00024709-9 da 1ª de Penha
Notícia de Fato n. 01.2026.00043452-1 da 1ª de São João Batista
Notícia de Fato n. 01.2026.00004125-6 da 3ª de Sombrio
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005059-5 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00001267-9 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00001219-0 da 6ª de Araranguá
Inquérito Civil n. 06.2024.00004149-2 da 5ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2023.00004300-9 da 5ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2025.00002469-7 da 15ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2023.00001986-4 da 3ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2026.00000540-5 da 3ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2026.00001610-2 da 7ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2026.00001529-1 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2022.00002025-6 da 4ª de Gaspar
Inquérito Civil n. 06.2022.00004694-6 da 1ª de Guaramirim
Inquérito Civil n. 06.2020.00004834-7 da 2ª de Indaial
Inquérito Civil n. 06.2026.00002666-6 da 2ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2021.00002413-7 da 3ª de Mafra
Inquérito Civil n. 06.2023.00001305-9 da 2ª de Maravilha
Inquérito Civil n. 06.2024.00005359-9 da 1ª de Pinhalzinho
Inquérito Civil n. 06.2023.00000353-9 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2024.00003876-5 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00003493-0 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00001085-9 de Campo Belo do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00002830-1 de Itapiranga

CONSELHEIRO RAFAEL DE MORAES LIMA

Notícia de Fato n. 01.2026.00042095-0 da 6ª de Balneário Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2026.00041748-8 da 5ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2026.00040196-3 da 9ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00028527-1 da 1ª de Barra Velha
Notícia de Fato n. 01.2026.00034441-1 da 3ª de Laguna
Notícia de Fato n. 01.2026.00031494-0 da 1ª de São Francisco do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00040195-2 de Itapiranga
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003859-1 da 26ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005458-0 da 10ª de Chapecó
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000697-0 da 14ª de Joinville

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001462-6 da 21ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2024.00002020-9 da 22ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2026.00002101-6 da 1ª de Brusque

Inquérito Civil n. 06.2025.00005511-3 da 7ª de Jaraguá do Sul

Inquérito Civil n. 06.2025.00003679-3 da 5ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2026.00001266-1 da 2ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2016.00003989-1 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2016.00006616-6 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2026.00002100-5 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2023.00002340-2 da 2ª de Biguaçu

Inquérito Civil n. 06.2023.00004320-9 da 2ª de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2025.00002765-0 da 2ª de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2025.00000282-6 da 1ª de Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2025.00004215-1 da 1ª de Gaspar

Inquérito Civil n. 06.2026.00003497-7 da 2ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2025.00004093-1 da 4ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2019.00001577-8 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2018.00002054-4 da 3ª de Mafra

Inquérito Civil n. 06.2021.00000168-8 da 1ª de Pinhalzinho

Inquérito Civil n. 06.2025.00004553-7 de 3ª de Porto Belo

Inquérito Civil n. 06.2025.00000854-2 da 4ª de Xanxerê

Inquérito Civil n. 06.2024.00004222-5 de Descanso

Inquérito Civil n. 06.2024.00002588-1 de Dionísio Cerqueira

Inquérito Civil n. 06.2023.00004425-2 de Imaruí

CONSELHEIRO LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG

Notícia de Fato n. 01.2026.00036941-3 da 25ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00041099-5 da 13ª de Chapecó

Notícia de Fato n. 01.2026.00027707-1 da 1ª de Campos Novos

Notícia de Fato n. 01.2026.00022558-3 da 3ª de Campos Novos

Notícia de Fato n. 01.2026.00028947-8 da 3ª de São Bento do Sul

Notícia de Fato n. 01.2026.00017534-3 da 1ª de Garopaba

Notícia de Fato n. 01.2026.00031666-0 da 1ª de Garopaba

Notícia de Fato n. 01.2026.00020622-0 de Armazém

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002536-7 da 4ª de Concórdia

Inquérito Civil n. 06.2026.00001936-5 da 6ª de Brusque

Inquérito Civil n. 06.2023.00002126-0 da 20ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00005258-2 da 21ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2026.00002653-3 da 5ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2022.00004668-0 da 14ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2025.00001404-4 da 2ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2024.00004873-0 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2026.00001116-2 da 1ª de Araquari

Inquérito Civil n. 06.2024.00004199-2 da 1ª de Barra Velha

Inquérito Civil n. 06.2020.00003665-1 da 3ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2020.00002349-0 da 4ª de Gaspar

Inquérito Civil n. 06.2023.00001711-1 da 4ª de Gaspar

Inquérito Civil n. 06.2022.00002809-2 da 2ª de Imbituba

Inquérito Civil n. 06.2025.00005196-1 da 2ª de Ituporanga

Inquérito Civil n. 06.2016.00006672-2 da 1ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2021.00000152-2 da 1ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2021.00004987-2 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2026.00000022-1 da 3ª de Mafra

Inquérito Civil n. 06.2026.00001375-0 da 4ª de Navegantes

Inquérito Civil n. 06.2026.00001216-1 da 2ª de Pinhalzinho

Inquérito Civil n. 06.2026.00001437-0 da 2ª de Porto União

Inquérito Civil n. 06.2026.00000899-0 da 3ª de Porto União

Inquérito Civil n. 06.2024.00001851-4 da 4ª de Xanxerê

Inquérito Civil n. 06.2025.00001625-3 da 4ª de Xanxerê

Inquérito Civil n. 06.2026.00000056-5 da 4ª de Xanxerê

Inquérito Civil n. 06.2024.00004067-1 de Descanso

Inquérito Civil n. 06.2025.00003583-9 de Ponte Serrada

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004361-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda.; Gestão SUS Assessoria, Consultoria, Treinamento e Sistemas; MGM Consultoria e Assessoria Técnica nas Áreas de Saúde Pública e Ambiental Ltda.; Laercio Machado Junior, Antonio Luis Silveira; Suzana Ferreira Campos Silveira; Aline de Stefani da Silva Machado; Volmar Nunes da Silva; Adjalma Mastella; Michele Constantino Golçalves; Nilza Dal Pont; e Adenauer Espindola Serafim.

Objeto: apurar a ocorrência de atos lesivos à Administração Pública (Lei n. 12.846/2013) e de atos de improbidade administrativa (Lei n. 8.429/1992) consistentes na manipulação dos orçamentos utilizados para compor o preço estimado e justificar a escolha do contratado na Dispensa de Licitação n. 08/2022, na Compra Direta n. 59/2023 e na Inexigibilidade de Licitação n. 01/2023, e respectivo termo aditivo, todas do Fundo Municipal de Saúde de Maracajá, mediante suposto ajuste entre representantes das empresas Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda., Gestão SUS Assessoria, Consultoria, Treinamentos e Sistemas Ltda. (anteriormente VNS Consultoria e Assessoria Ltda.) e MGM Consultoria e Assessoria Técnica nas Áreas da Saúde Pública e Ambiental Ltda. e agentes públicos municipais, bem como aferir a regularidade da execução dos contratos deles decorrentes e a existência de eventual dano ao erário.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00095010-2 (SIG) E 5001031-90.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edinavas Machado e Márcio Aparecido Sarrano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00095441-0 (SIG) E 5001058-73.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Malmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00031695-9 (SIG) E 5001277-97.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriela Mendes Gimenes e Gabriel Felipe Fries.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00444372-6 (SIG) E 5018455-59.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Carlos Roberto Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00401483-2 (SIG) E 5011584-92.2026.8.24.0011 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Pereira Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004294-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Parte: Município de Brusque.

Conclusão: arquivado em razão de o Município de Brusque ter cumprido as obrigações estabelecidas na Lei n. 13.935/2019. O Município criou os cargos de Psicólogo Educacional e de Assistente Social Educacional (Lei Complementar Municipal n. 358/2022) e os proveu mediante concurso público. Conta hoje com equipe multiprofissional em efetivo exercício na rede municipal de ensino, coordenada pelo Núcleo de Apoio Psicossocial Educacional - NAPE (Resolução n. 001/2026 - COMED/Brusque).

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000207-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2026

Partes: Município de Zortéa, Carlos Educado Jung e Marta Tibes.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa no âmbito do Município de Zortéa, consistente na concessão de espaço público da Cancha de Bochas por valor irrisório e no inadimplemento das contraprestações pelos concessionários. Prescrição da pretensão sancionatória, considerando que os fatos ocorreram em 2015 e 2016. Remanescente a pretensão ressarcitória. Regularização do débito de Marta Tibes Ribeiro mediante confissão de dívida e parcelamento, e ajuizamento, pelo Município de Zortéa, da ação de execução em face de Carlos Eduardo Jung. Ausência de interesse de agir do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00413310-4 E 5017244-21.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000207-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa no âmbito do Município de Zortéa, consistente na concessão de espaço público da Cancha de Bochas por valor irrisório e no inadimplemento das contraprestações pelos concessionários. Prescrição da pretensão sancionatória, considerando que os fatos ocorreram em

2015 e 2016. Remanescente a pretensão ressarcitória. Regularização do débito de Marta Tibes Ribeiro mediante confissão de dívida e parcelamento, e ajuizamento, pelo Município de Zortéa, da ação de execução em face de Carlos Eduardo Jung. Ausência de interesse de agir do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00434557-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Domingos Manoel dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, por meio deste, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima referido, em razão da ausência de elementos suficientes de materialidade delitiva.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de maus-tratos qualificado contra cão, previsto no art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de materialidade e do elemento subjetivo necessário à configuração do delito. Inexistência de justa causa para a propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00559787-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Faria Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, conforme extrato da decisão abaixo. Destaca-se que a decisão de arquivamento poderá ser questionada e revisada caso a vítima, a coletividade ou o Poder Judiciário não concordem com o fim da investigação, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Ausentes elementos indicativos de que a investigada fosse detentora da guarda ou tutela do animal, bem como de que tenha participado da decisão de abandoná-lo ou aderido conscientemente a tal propósito. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulskida Luz

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00006330-6 (SIG) E 5000134-71.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adilson Lima, Clair Aparecida de Paula e Emerson Pereira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99133-7370, e-mail: capital18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 28/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00018169-0 (SIG) E 5000330-41.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital;

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciana Soares Batista da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99194-5401, e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00357701-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Allan Garcia Borgatta.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Dúvida quanto ao dolo do autor. Venda do veículo realizada para o condutor. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 28/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001654-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Parte: Município de Florianópolis.

Conclusão: inquérito civil. Infância e juventude. Condições de funcionamento dos CRAS de Florianópolis. Relatório técnico e respostas parciais da administração municipal. Objeto abrangente, relativo à estrutura e à gestão da política de assistência social para a população em geral. Questões específicas da oferta de SCFV a crianças e adolescentes acompanhadas em inquérito civil próprio. Ausência de providência remanescente específica da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude neste feito. Comunicação dos elementos supervenientes à promotoria com atribuição na área da cidadania. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandro Ricardo Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003632-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2026

Parte: Estado de Santa Catarina.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar demanda reprimida para consulta em ortopedia coluna. Alta complexidade, regulada pela central estadual de regulação da macrorregião sul (CER MACRO SUL - 21ª SDR). Consulta ambulatorial na especialidade coluna. Consulta ortopédica abrangida pela Ação Civil Pública n. 5002593-33.2026.8.24.0980. V inculcação e finalização do cadastro.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000937-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Partes: Edeço Osvaldo Gonçalves, Ângelo Joacir dos Santos e Willian José Macedo de Souza.

Objeto: apurar supostas construções irregulares e supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente - APP, localizadas na Servidão Manoel Adolfo Gonçalves, ao final da via, antes da ponte, no Bairro Rio Tavares, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004372-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Partes: Lúcio José Bento e Família Vieira.

Objeto: apurar a afetação pública e a regularidade do tráfego na Servidão Zacarias Manoel Justino, Bairro Saco dos Limões, diante de notícias de fechamento/estreitamento indevido por particular.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004409-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: Tiago Nunes Resmini e Bar Borogodó.

Objeto: apurar a eventual ocorrência de poluição sonora e funcionamento irregular de atividade musical/comercial decorrente das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento Bar Borogodó, situado na Avenida Hercílio Luz, Praça Olívio Amorim, n. 150, Centro, Florianópolis, especialmente durante a realização de apresentações musicais ao ar livre.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00266237-2 (SIG) E 5016501-98.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Pandolfi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00501008-3 (SIG) E 5026970-72.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rosana Pereira de Souza e Maicon André Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00529452-4 (SIG) E 5028703-73.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mário de Souza Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00560444-1 (SIG) E 5030355-28.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionata Souza Pacheco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 25/2/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO À PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001597-8

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: Verde Construtora e Incorporadora Ltda. e Coque Sul Brasileiro Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: apurar possível violação às normas ambientais em razão da ausência de especialização da reserva legal no imóvel registrado sob a Matrícula n. 3.821 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EXTRATO DE ADITAMENTO À PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002745-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: Vanderlei Rosso, Pedro Paulo Rosso, Mara Rosso, Rivadavio Rosso, César Augusto Rosso, Daniela Leslin Rosso Lúcio, Comércio de Madeiras e Compensados Madeplac Ltda. e Município de Criciúma.

Objeto: apurar possível implantação de parcelamento do solo no imóvel registrado sob a Matrícula n. 8.342, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, denominado "Loteamento Priscila", em desacordo com as normas urbanísticas e ambientais.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EXTRATO DE ADITAMENTO À PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003149-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2026

Parte: Hurbana Empreendimentos Imobiliários S/A.

Objeto: apurar possível violação ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, em razão da supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, situada em Área de Preservação Permanente, para implantação do empreendimento denominado Condomínio Pedra Branca, localizado na Rodovia SC-108, Bairro São Simão, Criciúma/SC, em desacordo com a Autorização Ambiental n. 983/2025, bem como a regularidade ambiental e urbanística da implantação do empreendimento, incluindo os atos de licenciamento, a caracterização dos recursos hídricos, a delimitação das Áreas de Preservação Permanente e as medidas compensatórias correlatas.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00441040-2 (SIG) E 5022843-51.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Ribeiro de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00462039-3 (SIG) E 5024082-90.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brian Filipe Paz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento
Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00462121-5 (SIG) E 5024087-15.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Pawoski Cena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento
Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00462202-5 (SIG) E 5024091-52.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley Daniel Paiano Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento
Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00462260-3 (SIG) E 5024095-89.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Santos de Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento
Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00462300-2 (SIG) E 5024094-07.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00462455-6 (SIG) E 5024106-21.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Hertzer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463185-7 (SIG) E 5024140-93.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Passos Santos Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463265-6 (SIG) E 5024142-63.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleberson Fernandes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463387-7 (SIG) E 5024154-77.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geurides Andruchechen Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463438-7 (SIG) E 5024161-69.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Israel de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463443-2 (SIG) E 5024157-32.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Lorena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463478-7 (SIG) E 5024155-62.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro de Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463549-7 (SIG) E 5024163-39.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463681-9 (SIG) E 5024173-83.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Kleber Santos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463752-9 (SIG) E 5024177-23.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Christian França.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00431600-0 (SIG) E 5014263-87.2026.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastião Ramalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca da promoção de arquivamento parcial realizada nos autos do procedimento criminal acima citado, em relação à infração penal prevista no art. 233 do Código Penal, em razão da ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos delitos previstos nos arts. 233, 329 e 331 do Código Penal. Registra-se que já houve promoção de arquivamento parcial em relação ao delito previsto no art. 329 do Código Penal. Nesta oportunidade, o Órgão de Execução promoveu também o arquivamento parcial quanto à infração penal prevista no art. 233 do Código Penal, por ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal. Remanescem os autos em relação ao delito previsto no art. 331 do Código Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002380-3

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/9/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual deficiência na execução do Programa de Guarda Subsidiada do Município de Jaraguá do Sul. A instrução demonstrou que a demanda reprimida inicialmente existente foi absorvida após o reforço da equipe técnica, inexistindo atualmente fila de espera para ingresso no programa. Diante da superação da situação que motivou a instauração do procedimento e da ausência de irregularidades atuais, foi promovido o arquivamento do inquérito civil, sem prejuízo do monitoramento contínuo da demanda pelo Município.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00162783-9/ 5001530-72.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Souza Bahr.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002384-7 (SIG) E 5000236-93.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Luiz Kovalzuk.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002563-4 (SIG) E 5000239-48.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Ricardo da Graça.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002645-5 (SIG) E 5000171-98.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Victor Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002909-6 (SIG) E 5000230-86.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Batista Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042286-9.

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: 15ª Promotoria de Justiça e Secretaria de Educação de Joinville.

Conclusão: arquivamento. Educação infantil. Direito fundamental à educação. Pedido de vaga em creche atendido. Período vespertino. Rede pública municipal. Fato solucionado.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004389-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Parte: Perville Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Objeto: apurar os fatos narrados no AIA 35024-D, lavrado em desfavor de Perville Engenharia e Empreendimentos Ltda., no Município de Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004413-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Parte: Marcos William Felicio da Silva.

Objeto: apurar a conduta praticada por Marcos William Felicio da Silva que acarretou na lavratura do Auto de Infração n. 35039-D.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00413269-6 (SIG) E 5000617-24.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Alves Lemos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00048999-0 (SIG) E 5000466-24.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jardo Godói de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00054600-3 (SIG) E 5002039-11.2026.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Ricardo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00054893-4 (SIG) E 5002051-25.2026.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Paes Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00054893-4 (SIG) E 5002051-25.2026.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Ribeiro Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00077167-3 (SIG) E 5003008-26.2026.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Edson Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00268475-5 (SIG) E 5012023-69.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Celina Scheidt e Adriel de Camargo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00256119-1 (SIG) E 5011722-88.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Anderson Rodrigo da Silva, Paulo Santos Maia e Vera Lúcia Hipólito da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 13/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00441113-4 (SIG) E 5006148-59.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Queiroz Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 21/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008511-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Câmara Municipal de Palhoça.

Objeto: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a adequação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palhoça ao modelo constitucional de acesso aos cargos públicos, notadamente quanto ao desfecho do Concurso Público n. 01/2026, aos efeitos da Lei Complementar Municipal n. 413/2026 e ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo RLA n. 10/00655110.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00008541-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Parte: Município de Palhoça.

Objeto: apurar eventual inconstitucionalidade material do art. 1º da Lei Complementar Municipal n. 156, de 26 de dezembro de 2013, na redação conferida pela Lei Complementar Municipal n. 377/2024, especialmente em relação à elevação do limite diurno de emissão sonora para 80 dB(A) e à supressão do critério de 10 dB(A) acima do ruído de fundo.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00448105-3 (SIG) E 5012238-47.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maxwell Raoni Ribeiro da Silva Schafer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 22/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001043-7

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026.

Partes: Katia Rohling e Loteamento Efre Fronza.

Conclusão: inquérito civil. Averiguação de construção irregular em área *non aedificandi* de loteamento. Constatação positiva. Comprovação de demolição da obra e regularização de aterro junto à Municipalidade. Ausência de justificativa para atuação Ministerial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001985-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: Danilo Roberto Goral, Erontina Alberton, Irene Larsen, JN Administradora de Bens Ltda., João Bernardo Bloemer, Joice Lopes e Ministério Público.

Objeto: apurar possíveis aterros em áreas alagáveis nas Ruas Pedro Américo e Vítor Meireles, Bairro Budag, Município de Rio do Sul, sem autorização do Órgão competente, em tese, pelos proprietários Danilo Roberto Goral, Erontina Alberton, Irene Larsen, JN Administradora de Bens Ltda., João Bernardo Bloemer e Joice Lopes.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002966-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Cleucimar Carlos Nora e Ministério Público.

Objeto: apurar possível intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), por meio da tubulação de curso d'água natural, em imóveis de propriedade de Cleucimar Carlos Nora, no Bairro Santa Tereza, Município de Aurora.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003072-6

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Município de Rio do Sul e Ministério Público.

Objeto: apurar possíveis irregularidades em relação ao sistema de tratamento de efluentes domésticos do Loteamento Luiz Demarchi, que estaria sem manutenção, bem como, a suposta influência de aterro realizado ao fundos do loteamento, que, em tese, estaria causando alagamentos em residências do citado loteamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00002174-9

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Partes: Serviço Social do Comércio (SESC/SC) e Município de São José.

Conclusão: arquivado em razão da regularização da situação administrativa objeto da investigação, com acolhimento da recomendação ministerial e conclusão do procedimento de amembramento pela Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00004404-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Parte: Vagner Leandro Medeiros dos Santos.

Objeto: apurar ocorrência de alagamentos urbanos possivelmente decorrentes de deficiência na manutenção do sistema de drenagem pluvial (bocas de lobo), na Rua Osvaldo Emídio da Silva, Bairro Forquilhas, neste Município.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501216-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jenifer Floriano Amorim.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de grave. Promoção de arquivamento. Diante do exposto, em razão da ausência de indícios suficientes de autoria e da inexistência de justa causa para deflagração da ação penal pública, não se vislumbrando novas diligências úteis a serem realizadas, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, requerendo a homologação, ressalvado o disposto no art. 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00572575-5 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Dias.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objetos de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matusoka Azevedo dos Santos

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00476432-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. R. W. (familiar de I. G. F. W.).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (araquari03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvim, n. 500, Centro, 2º Andar, Centro, Araquari - CEP 89245-000, telefone: (47) 99199-4623.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de fato atípico. Promoção de arquivamento. Aplicação do art. 23, II, do Código Penal, excludente de ilicitude de legítima defesa.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO SIG N. 08.2025.00476432-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Maiochi Mendonça.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da aplicação da excludente de ilicitude de legítima defesa, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do art. 121 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Aplicação do art. 23, II, do Código Penal, excludente de ilicitude de legítima defesa.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO SIG N. 08.2025.00476432-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson de Oliveira e Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da aplicação da excludente de ilicitude de legítima defesa, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do art. 121 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Aplicação do art. 23, II, do Código Penal, excludente de ilicitude de legítima defesa.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00025057-1 (SIG) E 5000285-36.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Emerim Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail:

araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 6/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2026.00006744-6

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Parte: E. J. S. R. C.

Objeto: acompanhar a situação de vulnerabilidade vivenciada pelo adolescente E. J. S. R. C., diante do histórico de conflitos e episódios de violência no âmbito familiar e da fragilização dos vínculos com seus responsáveis adotivos, bem como acompanhar a atuação da rede de proteção, especialmente quanto à continuidade do acompanhamento socioassistencial pelo PAEFI, dos atendimentos em saúde mental e à evolução da dinâmica familiar.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019743-7

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Conceição Cordeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de irregularidades no Projeto Resgate de Barra Velha. Alegações de maus-tratos não confirmadas. Necessidade de adequação segundo a Vigilância Sanitária. Manifestação do responsável informando o encerramento das atividades e baixa da inscrição cadastral. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 25/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004368-7

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 28/9/2026

Parte: Tonolher Empreendimentos Ltda.

Objeto: apurar eventual lesão a direitos coletivos dos consumidores decorrente da oferta e comercialização do empreendimento "Sky Lake Sea", da empresa Tonolher Empreendimentos Ltda., sem registro de incorporação imobiliária e sem aprovação urbanística.

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000453-35.2026.8.24.0007

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jucelio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Biguacu01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu - CEP 88160-152, telefone: (48) 3296-8601, fax: (48) 3279-9215.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Insuficiência de elementos probatórios quanto à autoria delitiva e à ocorrência de fraude. Persistência de dúvida relevante acerca da dinâmica dos fatos.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042920-7

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A quem interessar fica, pelo presente edital, cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. As razões ou os documentos devem ser remetidos ou apresentados diretamente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar representação remetida pelo ministério público federal (cópia da Notícia de Fato n. 1.33.000.000629/2026-09, dando conta da ocorrência do crime de falsidade idelológica (art. 299 do CP) contra a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, em Biguaçu, por parte de Filipe José Dias. Indeferir-se a instauração de qualquer procedimento administrativo, posto que a situação narrada não exige tal providência, especialmente porque a situação, na seara criminal, será investigada em caderno investigativo próprio. Indeferimento do pedido de instauração de procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 50021281820268240012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Fernando Alves Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 50067862220258240012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Cristiano Senhorinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de descumprimento de medida protetiva. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013637-34.2025.8.24.0091

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Teresinha Xumadelo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de subtração de incapaz. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: João Carlos Teixeira Joaquim

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013637-34.2025.8.24.0091

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jandira Lapeano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (cacador05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Porto União, n. 152, 3º Andar, Centro, Caçador-SC - CEP 89500-151 Telefone: (49) 3561-7605, E-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de subtração de incapaz. Promoção de Arquivamento do crime de subtração de incapaz por ausência de justa causa para oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: João Carlos Teixeira Joaquim

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00015860-0 (SIG) E 5000335-32.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan dos Anjos Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99281-2516, e-mail: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Santa Regina - Camboriú - Santa Regina - CEP: 88345653.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00334544-2 (SIG) E 5003695-60.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Felliipe Lima Da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007923-1

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada a partir de representação anônima para apurar suposta designação, pelo Município de Vargem, de auxiliares de professores de Educação Física sem necessidade real, previsão normativa ou justificativa pedagógica. Apuração que demonstrou que a atuação dos profissionais decorre de necessidade pedagógica concreta, própria do atendimento a crianças. Os profissionais ocupam o cargo de professor, existente na estrutura administrativa municipal, com qualificação adequada, e as atividades de recreação integram o componente curricular de Educação Física. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00416898-1 (SIG) E 5006297-39.2026.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neymar Ernesto Ziezkowski Cordeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00460871-2

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yilber Jose Martinez Peinado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 28/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00008303-5

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Polícia Civil e Polícia Militar de Santa Catarina.

Objeto: acompanhar a (in)suficiência do efetivo das forças de segurança pública atuantes na Comarca, no âmbito do controle externo da atividade policial, a fim de verificar se os recursos atualmente disponibilizados atendem adequadamente à demanda existente.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00076007-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Orzechowicz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen

Data: 31/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00047902-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008620-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Parte: sigilosa.

Objeto: apurar eventual violação dos direitos à saúde de criança residente no Município de Schroeder, em decorrência da ausência de aplicação das vacinas previstas no Programa Nacional de Imunizações para sua faixa etária, como medida de saúde preventiva, salvo por expressa recomendação médica, devidamente fundamentada.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027574-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à

publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar suposta prática de violência institucional e violação aos direitos de crianças e adolescentes em ambiente escolar, atribuída a professor vinculado ao Município de Içara. O Município realizou diligências internas para apuração dos fatos; contudo, não foi possível identificar ou confirmar a ocorrência das situações noticiadas. Eventuais questões relacionadas à conduta funcional do professor de apoio foram objeto de apuração administrativa própria, culminando em seu desligamento dos quadros da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, houve instauração de inquérito policial. Objeto da Notícia de Fato exaurido. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 27/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002931-9 (SIG) E 5000032-79.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Matheus Camargo de Mattos Giordani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002949-6 (SIG) E 5000033-64.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Demetrio Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00029245-0 (SIG) E 5000285-67.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emilly Cardoso Leacina Delfino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara -

Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 6/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005360-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/9/2026

Parte: Raízen Mime Combustíveis S.A.

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pela empresa Raízen Mime Combustíveis S.A., no que se refere à venda de combustível fora das especificações estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo. Ausência circunstancial do interesse de agir. inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00569800-8 (SIG) E 5003178-73.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Renata Araújo Winkler e John Walter Freshel.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, notificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5103.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 298 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 9/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00057205-6 (SIG) E 5000498-81.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sucessores de Ari da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, notificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5103.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 302, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00305475-0 (SIG) E 5003414-07.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Bruno Rafael Vezaro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 27/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00315743-3 (SIG) E 5008038-75.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Gonçalves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 14/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003098-1

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: João Augusto, Câmara Municipal de Sangão, Município de Sangão e coletividade.

Conclusão: inquérito civil instaurado com o objetivo de Apurar e acompanhar a adequação dos mecanismos de transparência ativa do Município de Sangão e da Câmara Municipal de Sangão, especialmente quanto à divulgação dos projetos legislativos, de sua tramitação, pareceres, pautas, atas, votações nominais, leis municipais, portarias de nomeação e exoneração de servidores públicos e demais atos oficiais sujeitos ao dever de publicidade. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004349-8

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Partes: Cristiana Sartor Guollo, Jucélio Ramos da Rocha e Rogeria Ghezzi Rosa.

Objeto: apurar eventual poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas no estabelecimento conhecido como Clube Campo Bom, localizado no Balneário Campo Bom, em Jaguaruna.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000904-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2021

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: Renato Rodrigo Dutra, Município de Água Doce e Nelci Fátima Trento Bortolini.

Objeto: apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa praticado pela Prefeita do Município de Água Doce, Nelci Fátima Trento Bortolini, seu antecessor e outros servidores públicos, diante da irregular autorização de uso de imóvel público e posterior omissão na cessação da irregularidade.

Conclusão: Inquérito Civil. Ocupação irregular por particular de imóvel pertencente ao Município de Água Doce. Ausência de título formal de concessão, permissão ou cessão. Ajuizamento pelo Município de ação reivindicatória. Sentença de procedência determinando a restituição da área ao ente público. Cumprimento de sentença já proposto pelo Município. Elementos indicativos de eventual anuência informal de agentes da administração anterior, insuficientes para demonstrar ato doloso de improbidade administrativa. Ausência de dano ao erário efetiva e concretamente demonstrado. Inexistência de suporte para pretensão de ressarcimento fundada no Tema 897 do STF. Inexistência de diligências investigativas úteis remanescentes. Regularização fundiária do núcleo "Pedreira" acompanhada em procedimento próprio da 1ª Promotoria de Justiça. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00041373-7 (SIG) E 5000570-24.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diorles Juliano Miranda Vicente.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 19/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00323267-2 (SIG) E 5003756-55.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luciano Nobre de Faria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2026.00046709-0 (SIG) E 5000276-21.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Janete Collaço e João Leonardo dos Santos Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 4/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00327490-3 (SIG) E 5002864-77.2025.8.24.0042 (EPROC)

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Tadeu da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007345-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elaine Alfarth Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: verifica-se que os fatos narrados já se encontram adequadamente encaminhados e solucionados na esfera administrativa, inexistindo omissão estatal ou necessidade de atuação complementar do Ministério Público. Ante o exposto, após análise dos documentos que instruem o presente requerimento, nesta data, com fulcro no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, promove-se o indeferimento do requerimento de instauração de inquérito civil e, por consequência, determina-se o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 26/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00441113-4 (SIG) E 5006148-59.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. C. B.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 21/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00048349-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: sigiloso e Município de Angelina.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório n. 058/2026 (Pregão Eletrônico n. 007/2026), do Município de Angelina, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas/máquina de equipamentos pesado. As irregularidades apontadas referem-se, principalmente, à possível desconformidade dos equipamentos apresentados pela empresa vencedora com a exigência de, no máximo, cinco anos de uso, bem como à suficiência da comprovação de sua exequibilidade, especialmente quanto à composição dos custos de mão de obra e à utilização de 220 horas mensais.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00355314-7 (SIG) E 5005709-97.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivo Poltronieri.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00355314-7 (SIG) E 5005709-97.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivonilson Diogo Poltronieri.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça,

informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00405768-7 (SIG) / 5002269-02.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Batista dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 21/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004080-2

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2026

Parte: Leonardo Katzer.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Apurar dano ambiental referente à supressão irregular de vegetação nativa. Termo de ajustamento de conduta firmado visando ao cumprimento do termo de compromisso administrativo para recuperação do dano. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004205-5

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Parte: Município de Campo Alegre.

Objeto: apurar falha no atendimento de pacientes psiquiátricos/dependentes químicos pela Secretaria Municipal de Campo Alegre, ao deixar de proceder aos encaminhamentos administrativos devidos para internação involuntária.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004397-6

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: Município de Nova Trento, Maxiliano de Oliveira e Thailine Camargo Farias.

Objeto: apurar eventual acúmulo irregular de resíduos sólidos e materiais recicláveis em imóvel localizado na Rua Guilherme Dalla Brida, n. 186, Bairro Vígolo, em Nova Trento, e seus reflexos à saúde pública e ao meio ambiente.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00371163-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilda Barboza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00371163-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcenho Weber.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00382442-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Célio de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00382442-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelina Paula Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de Arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Dra. Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00163685-3

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Tonial.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00266506-6

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo de Freitas Noronha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004207-7

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Partes: Município de Canelinha e Andreia Diaxopolos Cordeiro Pinto.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na atuação funcional de Andreia Diaxopolos Cordeiro Pinto no âmbito da rede municipal de assistência social de Canelinha e as providências adotadas pelo Município em relação aos fatos noticiados. Endereço: Estado: SC, Cidade: Canelinha. Justificativa: Necessidade de aprofundar a apuração acerca de possíveis irregularidades na atuação funcional de Andreia Diaxopolos Cordeiro Pinto no âmbito da rede municipal de assistência social de Canelinha, bem como das providências adotadas pela Administração Municipal em relação aos fatos noticiados.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00359180-8 (SIG) E 5003048-60.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleberson Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 21/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004314-3

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: noticiante sigiloso(a), Josiane Cristina Silva Reiner e Município de Agrolândia.

Objeto: apurar eventual uso indevido de espaço público e redução indevida de carga horária à servidora pública Josiane Cristina Silva Reiner.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00256359-3

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Richard Frasson.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2024.00587836-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maciel de Melo de Souza e Daiane Candido da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00231267-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jéssica Camila Pinto

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00231267-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jéssica Camila Pinto.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00237823-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rangel Pereira de Farias.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00237823-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rangel Pereira de Farias.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00237823-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Pereira de Farias.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00070644-9 (SIG) E 5000335-40.2026.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laura Piacentini Visintim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99124-5923, e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00189769-6 (SIG) E 5002694-88.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiton dos Santos Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00412643-2 (SIG) E 5001505-19.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Élisson Felipe Tesche.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00202711-3 (SIG) E 5002818-37.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Rodrigo Gusberti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2026.00121879-0 E AUTOS N.5000607-82.2026.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gezielma Oliveira dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica cientificada acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 147-A, § 1º, II, CP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar os supostos crimes previstos no artigo prevista no artigo 21, § 2º, do Decreto-Lei n. 3.688/1941, artigo. 140, *caput*, e 147, § 1ª, ambos do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho
Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433907-6 (SIG) E 5003421-77.2025.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Octavio Carvalho do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Trinta de Dezembro, 139 - Centro - Garopaba - CEP: 88495000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00042981-4

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: diante da ausência de provas ou informações mínimas que autorizem o início de investigação, indefiro a instauração de procedimento investigatório e determino o arquivamento da notícia de fato, com fulcro no art. 4º, inciso III, da Resolução n. 174/2017, do CNMP.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 17/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00015658-0 (SIG) E 5000109-59.2026.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Taiz Bernardo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Trinta de Dezembro, 139 - Centro - Garopaba - CEP: 88495000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00015658-0 (SIG) E 5000109-59.2026.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maiara Vitória Gonçalves Mattos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Trinta de Dezembro, 139 - Centro - Garopaba - CEP: 88495000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001551-44.2026.8.24.0043

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tarciso Rigo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato da despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: ante o exposto, o Ministério Público, por seu Órgão de Execução, promove o arquivamento do presente termo circunstanciado, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise caso sobrevenham outras provas que assim orientem.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001902-4

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo(a).

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Ausência de elementos concretos que confirmem a existência de irregularidade administrativa ou de lesão ou ameaça atual a interesse coletivo que justifique a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001904-6

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo(a).

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As

razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: conclusão: arquivamento. Divulgação prévia da contratação direta realizada no Processo Licitatório n. 146/2024. Dispensa por Limite n. 132/2024, do Município de Caibi. Ausência de irregularidade decorrente exclusivamente da não divulgação prévia prevista no art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, que possui caráter preferencial, tendo sido documentada a obtenção de três propostas comerciais antes da contratação.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001902-4

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: noticiante anônimo, Bar da Rosinha e Bar da Simone Soares.

Conclusão: promoção de arquivamento. Fundamento: ausência de elementos concretos que confirmem a existência de irregularidade administrativa ou de lesão ou ameaça atual a interesse coletivo que justifique a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001903-5

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Parte: Município de Palmitos.

Conclusão: promoção de arquivamento. Fundamento: ausência de demonstração de vínculo específico irregular, de preterição concreta de candidato aprovado ou de permanência atual das situações examinadas. Inexistência de fundamento suficiente para a propositura de ação judicial ou adoção de outra medida extrajudicial.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001906-8

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: noticiante anônimo e Município de Palmitos.

Conclusão: promoção de arquivamento. Fundamento: perda superveniente da utilidade de sua tramitação autônoma, considerando que a composição da equipe de Agentes de Combate às Endemias e a natureza dos respectivos vínculos funcionais já são objeto de instrução no Procedimento Administrativo n. 09.2024.00002338-3.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001907-9

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: Diogo Volnei Cola, Clóvis André Schultz e Gilberto Júnior de Araújo (noticiantes) e Município de Caibi (noticiado).

Conclusão: promoção de arquivamento. Fundamento: ausência de elementos concretos que demonstrem irregularidade na convocação dos candidatos aprovados no concurso, aliada à superação do fato que motivou a instauração do procedimento, mediante a aprovação da lei que ampliou o número de cargos de motorista, inexistindo, portanto, fundamento para a continuidade da atuação ministerial quanto ao objeto originalmente delimitado.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001967-9

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/9/2026

Partes: noticiante anônimo e Município de Palmitos.

Conclusão: promoção de arquivamento. Fundamento: apuração instaurada para verificar eventual ausência de transparência na divulgação das diárias pagas a servidores do Município de Palmitos. As diligências realizadas evidenciaram que as informações relativas às diárias e viagens encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência do ente municipal, com identificação dos beneficiários, despesas e respectivos detalhamentos, não se confirmando a irregularidade noticiada. Ausentes elementos concretos indicativos de violação aos princípios da Administração Pública ou de outras irregularidades relacionadas ao objeto da investigação.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003072-2

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: Marli Alipio, Sirinei Belino e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuçu.

Conclusão: inquérito civil. Conselho Tutelar. Apuração de possível prática de conduta irregular atribuída a conselheiro tutelar do Município de Ipuçu. Verificação das providências adotadas pelos órgãos competentes para apuração dos fatos. Processo administrativo disciplinar regularmente instaurado e concluído pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Observância do contraditório, da ampla defesa e das formalidades previstas na legislação municipal. Ausência de ilegalidades ou vícios procedimentais. Controle ministerial restrito à legalidade da apuração administrativa. Objeto do procedimento atingido. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 001/2022/FERMP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 001/2022/FERMP (Processo n. 2022/020755), que tem por objeto a contratação de serviços continuados de link IP para trânsito internet, conforme condições e exigências constantes no Anexo III do contrato. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão de reajuste nos termos do Item 11, que trata 'Do Reajuste e Da Revisão' do Edital de Credenciamento n. 1/2022/MP, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 6-9-2024 e 5-9-2025, cujo percentual reajustado foi de 4,070415%, conforme índices que compuseram o ICTI. Assim, o contrato, que contemplava o valor global de R\$ 452.536,29 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) passou a atingir o valor de R\$ 470.956,41 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 23.133,04 (vinte e três mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 6-9-2025, data-base do reajuste, até 11-12-2026, data final de vigência do contrato.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 001/2022/FERMP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 001/2022/FERMP (Processo n. 2022/020755), que tem por objeto a contratação de serviços continuados de link IP para trânsito internet, conforme condições e exigências constantes no Anexo III do contrato. **Apostilamento:** O registro refere-se à alteração da equipe de gestão, constante no Anexo I do Contrato original, que trata do 'Termo de Nomeação do Gestor do Contrato', para que passe a constar seguinte redação: [...] O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato - Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos Transformação Digital (Sérgio Luiz Heinzen); II - Fiscal Técnico do Contrato - Augusto Castelan Carlson (titular), Iraê Klamir Mateus (suplente); III - Fiscal Requisitante do Contrato - Thiago Luiz Torquato (titular), Sérgio Luiz Heinzen (suplente) [...].

Florianópolis, 31 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 002/2026 CONTRATO N. 006/2013/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 002/2026, ao Contrato n. 006/2013/MP (Processo n. 2012/024812), que tem por objeto a locação de 01 (uma) sala comercial com 01 (uma) vaga de garagem (Box 6-A), com área total aproximada de 100 m² de imóvel situado à Rua Augusta Muller Bohner, 350-D, sala 207, Centro Jurídico Desembargador Rúbens Córdova, Passo dos Fortes, Chapecó/SC, para instalação da 13ª Promotoria de Justiça de Chapecó. **Apostilamento:** O registro refere-se à alteração de redação disposta no Termo de Apostilamento n. 001/2026 para que passe a constar a seguinte redação : [...] concessão de reajuste solicitado pela RESPIRATUS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., representante do Locador, VICENTE LUIZ RODOLFI, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 25-2-2025 e 24-2-2026, cujo percentual reajustado foi de - 2,410383%, conforme índices que compuseram o IGP-M, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona, que trata 'Do Reajuste', do contrato original [...].

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

ANDRÉ VENTURI PEREIRA

Gerente de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 35/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **1º-10-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **13-10-2026**, às **13h**, no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de fotografia e cinegrafia, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mp.sc.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

B53C3EB4A14D55F5B77E1770737F3F0DBEFA596F

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 175/2026/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 175/2026/MP (Processo n. 2026/033725/MP). **Objeto:** aquisição de mobiliários para área externa para o ed. Casa do Barão. **Favorecida:** G.D.A. INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE FUNDIDOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 25.606,00. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E. E.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 044/2026/MP E CONTRATO N. 043/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 044/2026/MP e do Contrato n. 043/2026/MP (Processo n. 2026/023597) que celebram este Órgão e ALUÍSIO VALERIO DEOLA. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** Locação de sala comercial, identificada pelo número 301, situada na Rua Augusta Muller Bohner, n. 350-D, Edifício Desembargador Rubem Córdova, bairro Passo dos Fortes, município de Chapecó/SC, com área total de 59,963m², matrícula n. 76.446, incluindo uma vaga de garagem coberta, identificada pelo número 03, localizada no térreo, matrícula n. 76.447. A sala está inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o n. 00119300000400000000000017 e a garagem sob o n. 00119300000400000000000033, destinando-se o imóvel a acomodar parte das estruturas das Promotorias de Justiça da Comarca de Chapecó. **Segunda/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 165.310,96 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), para o período mencionado na

Cláusula Décima Nona, que trata "Da Vigência", distribuído anualmente conforme a tabela abaixo. Desse montante, R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) correspondem ao aluguel, cujo valor mensal é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); R\$ 26.932,02 (vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e dois centavos), às despesas estimadas com condomínio, cujo valor mensal inicial é de R\$ 405,53 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos); R\$ 528,74 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), às despesas estimadas com IPTU; e R\$ 3.450,20 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), à Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 - Detalhamento do valor global

ANO	LOCAÇÃO	CONDOMÍNIO	IPTU	TCRS	TOTAIS
2026	R\$ 9.333,33	R\$ 1.351,77	R\$ 26,54	R\$ 173,17	R\$ 10.884,81
2027	R\$ 33.600,00	R\$ 5.596,31	R\$ 109,87	R\$ 716,93	R\$ 40.023,11
2028	R\$ 33.600,00	R\$ 6.435,76	R\$ 126,35	R\$ 824,47	R\$ 40.986,58
2029	R\$ 33.600,00	R\$ 7.401,13	R\$ 145,30	R\$ 948,14	R\$ 42.094,57
2030	R\$ 24.266,67	R\$ 6.147,05	R\$ 120,68	R\$ 787,49	R\$ 31.321,89
Total	R\$ 134.400,00	R\$ 26.932,02	R\$ 528,74	R\$ 3.450,20	R\$ 165.310,96

§ 1º O valor da despesa do condomínio, no qual estão incluídas as despesas com água e esgoto, será pago mensalmente e diretamente ao Condomínio Edifício Rubem Córdova, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 05.651.100/0001-00, após a comprovação documental (demonstrativo de rateio das despesas e/ou demonstrativo de receitas e despesas do condomínio), relativo ao mês de competência do pagamento. I - Os valores relativos às despesas dos exercícios financeiros de 2026 a 2030 foram calculados pro rata e estimados com base no valor para o ano de 2026, acrescidos, anual e sucessivamente, do percentual de 15%. § 2º O valor da despesa relativa ao IPTU/TCRS será pago pelo LOCADOR e ressarcido pelo LOCATÁRIO, mediante apresentação do comprovante, no valor da parcela única anual e proporcional ao período da vigência do contrato. I - Os valores relativos às despesas dos exercícios de 2026 e 2030 foram calculados pro rata e estimados com base no valor da parcela única do exercício de 2026, acrescidos, anual e sucessivamente, do percentual de 15%. § 3º A taxa de fornecimento de energia elétrica referente à área privativa será paga diretamente à prestadora do serviço, Celesc Distribuição S.A., por meio de fatura correspondente à Unidade Consumidora n. 41523174, após a transferência de titularidade para o LOCATÁRIO. **Décima Nona/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será contado de 21-9-2026 a 20-9-2030, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes. Base Legal: Lei de Licitações n. 14.133/2021. Florianópolis, 19 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2026/FERMP E DO CONTRATO N. 011/2026/FERMP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 008/2026/FERMP (Processo n. 2026/021637) e do Contrato n. 011/2026/FERMP. **Objeto:** Contratação de serviço de fornecimento de licenças Microsoft Teams Rooms Pro, conforme especificado no Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1. Vencedor: WERNETECH INFORMÁTICA LTDA. - Contrato n. 011/2026/FERMP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 161.399,70 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, em que o valor unitário representa R\$ 2.561,90 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos), conforme o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência'. **Cláusula Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 370 (trezentos e setenta) dias, contados de 28-9-2026 até 2-10-2027, podendo ser prorrogado por sucessivos

períodos, por conveniência das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.
Base Legal: Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos LTDA. **ARP 016/2026/MP: ADA 0026**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2356/2026/MP (Processo n. 2026/037149)**, para o fornecimento de 60 unidades de salada de frutas para Café dos Aposentados 2026, no dia 29/10/2026, ao valor total de R\$360,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos LTDA. **ARP 016/2026/MP: ADA 0027**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2355/2026/MP (Processo n. 2026/037311)**, para o fornecimento de 9 unidades de *coffee break* sala de aula (reduzido) e 5 unidades de salada de frutas para Por Dentro do MPSC Visita Universitária da UNISUL - Florianópolis, no dia 1º/10/2026, ao valor total de R\$ 219,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 025/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 025/2025/MP: ADA 0014**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2351/2026/MP (Processo n. 2026/037147)**, para 60 serviços de fornecimento de coquetel para a Grande Florianópolis para Café dos Aposentados 2026, no dia 29/10/2026, ao valor total de R\$ 4.080,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 2365/2026 E À DOAÇÃO N. 053/2026

Resumo do Processo n. 2026/020727, referente à Baixa Patrimonial n. 2365/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 053/2026, para a Prefeitura Municipal de São José, com destinação ao CEI Profª Maria Arlinda Curcio dos Santo, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 2366/2026 E À DOAÇÃO N. 052/2026

Resumo do Processo n. 2026/034329, referente à Baixa Patrimonial n. 2366/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 052/2026, para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina - SEJURI, com

destinação a Colônia Agroindustrial de Palhoça, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/FERMP AO CONTRATO N. 008/2023/FERMP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/FERMP ao Contrato n. 008/2023/FERMP (Processo n. 2023/015945), firmado entre este Órgão e Sonda Cidades Inteligentes e Mobilidade Ltda. **Cláusulas: Primeira/Do Preâmbulo - Alteração Da Contratada:** Fica alterada a CONTRATADA em função da incorporação da pessoa jurídica Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. pela Sonda Cidades Inteligentes e Mobilidade Ltda., conforme 48ª alteração do Contrato Social realizada em 9 de janeiro de 2026 e registrada na JUCESP pelo protocolo de n. 0.252.403/26-5, passando a constar a seguinte redação no preâmbulo do contrato: "[...] SONDA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 74.079.484/0001-42, neste ato representada por Ricardo Scheffer De Figueiredo, doravante denominada CONTRATADA [...]". **Segunda/Do Termo De Nomeação De Representante Da Contratada - Alteração:** Fica alterado o Anexo II do Contrato, que trata do 'Termo de Nomeação de Representante' do contrato original, passando a constar a seguinte redação: "SONDA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE LTDA., constitui Ricardo Scheffer De Figueiredo como representante no Contrato n. 008/2023/FERMP, celebrado com o Ministério Público de Santa Catarina." **Terceira/Do Pagamento - Alteração:** Fica alterado o §1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do FERMP, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco Santander, Agência 2271, Conta Corrente 13004625-9, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo produz efeitos a partir de sua divulgação, nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021. A sucessão contratual opera desde 9/1/2026, por força do art. 1.116 do Código Civil. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 006/2013/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 006/2013/MP (Processo n. 2012/024812), firmado entre este Órgão e VICENTE LUIZ RODOLFI. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração Do Prazo de Pagamento:** Fica inserido o § 6º na Cláusula Quinta, que trata "Do Pagamento", do contrato original, conforme a seguinte redação: § 6º Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados com os recursos do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, por meio de boleto com código de barras, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite no recibo/boleto pelo LOCATÁRIO. **Segunda/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da sua assinatura, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 043/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 043/2025/MP (Processo n. 2025/026117), firmado entre este Órgão e Khronos Segurança Privada Ltda. **Cláusulas: Primeira/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 24-6-2025 e 23-6-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,660823%, conforme os índices que compuseram o IPCA. O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 161,75 (cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), relativo às parcelas compreendidas entre o período de 24-6-2026 - data base do reajuste - até 5-10-2026 - data final de vigência prevista no contrato. **Segunda/Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato

original, fica prorrogado de 6-10-2026 a 30-04-2027. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$ 7.316,60 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), em que o valor mensal representa R\$ 1.069,88 (mil e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quarta/Da Alteração Da Cláusula Décima Quarta:** Fica adicionado o § 2º à Cláusula Décima Quarta, que trata 'Dos Direitos, Obrigações e Responsabilidades das Partes', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: § 2º Quanto à CONTRATADA: I - Dar integral cumprimento à sua proposta, a qual passa a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição; II - Executar de forma direta, integral, e com perfeição técnica, o objeto deste contrato, conforme descrito no Anexo III, que trata do "Objeto do Contrato", e demais previsões contratuais; III - Cumprir os demais prazos estabelecidos, sob pena de multa, sem prejuízo de outras cominações cabíveis; IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo gestor do contrato ou pela Autoridade Superior, nos termos do art. 137, II, da Lei n. 14.133/2021; V - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste contrato, sem prévia anuência, por escrito, do CONTRATANTE; VI - A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei n. 14.133/2021; VII - Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei n. 14.133/2021; VIII - Responsabilizar-se pelo sigilo e confidencialidade, por si e por seus empregados alocados na execução dos serviços, dos documentos e/ou das informações que lhe chegarem ao conhecimento por força da execução do contrato, não podendo divulgá-los, sob qualquer pretexto; IX - A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 120 da Lei n. 14.133/2021; X - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; XI - É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021, de membro ou de servidor do MPSC, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; XII - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116 da Lei n. 14.133/2021. **Quinta/Da Alteração Do Anexo I:** Fica alterado o Anexo I do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato - Rodrigo Rocha de Moraes. II - Fiscais Técnicos do Contrato - André Zimmermann e Juliano Geraldi. **Sexta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, exceto a cláusula segunda, que terá vigência a partir de 6-10-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art.94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Sétima:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 054/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 054/2024/MP (Processo n. 2024/026666), firmado entre este Órgão e KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Anexo I do Contrato:** Fica alterado o Anexo I, que trata do 'Termo de Nomeação do Gestor do Contrato', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato - Rodrigo Rocha de Moraes; II - Fiscais Técnicos do Contrato - André Zimmermann e Juliano Geraldi. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 1º-12-2026 até 30-4-2027. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$350,20 (trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), em que o valor mensal representa R\$ 70,04 (setenta reais e quatro centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quarta/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 1º-12-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua

eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento.

Quinta: As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 056/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 056/2025/MP (Processo n. 2025/012553), firmado entre este Órgão e INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata "Da Vigência", do contrato original, fica prorrogado de 1º-12-2026 até 30-11-2027. **Segunda/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Primeira deste aditivo importa em R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), em que o valor unitário representa R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), para os objetos previstos na Cláusula Primeira, que trata "Do Objeto", e Anexo III, que trata do "Objeto do Contrato", ambos do contrato original. **Terceira/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 19 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 025/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 025/2025/MP (Processo n. 2025/002994), firmado entre este Órgão e PROESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALÚRGICA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Do Acréscimo:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço' e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original, para acrescer 25% ao valor inicial atualizado do contrato, que resulta no valor de R\$ 1.189.743,76. Passando o valor global do contrato de R\$ 4.758.975,04 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 5.948.718,80 (Cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos). **Segunda/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 19 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 046/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 046/2024/MP (Processo n. 2024/016107), firmado entre este Órgão e Somp Seguros S.A., **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 1º-10-2026 a 1º-10-2027. **Segunda/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Primeira deste aditivo implica R\$ 2.915,82 (dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 1º-10-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art.94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 19 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 074/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 074/2022/MP (Processo n. 2022/020647), firmado entre este Órgão e

ORSEGUPS - Segurança e Vigilância Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Anexo I:** Fica alterado o Anexo I, que trata do 'Termo de Nomeação de Representante do Contratante', do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato - Rodrigo Rocha de Moraes; II - Fiscais Técnicos do Contrato - André Zimmermann e Juliano Geraldi. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Segunda, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 1º-11-2026 a 30-4-2027. **Terceira/Do Prazo:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), em que o valor mensal representa R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de sua assinatura para a cláusula primeira e a partir de 1º-11-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art.61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 003/2026/FERMP AO CONTRATO N. 006/2026/FERMP

Resumo do Termo Aditivo n. 003/2026/FERMP ao Contrato n. 006/2026/FERMP (Processo n. 2026/013330), firmado entre este Órgão e TORINO INFORMÁTICA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração da Cláusula Quarta:** Fica alterada a Cláusula Quarta, que trata 'Do Regime, da Forma de Fornecimento e dos Prazos para Execução', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: [...] 4.2 O prazo de entrega do objeto é até 25-9-2026. [...] **Segunda/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 5-9-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 003/2026/FERMP AO CONTRATO N. 016/2023/FERMP

Resumo do Termo Aditivo n. 003/2026/FERMP ao Contrato n. 016/2023/FERMP (Processo n. 2023/012735), firmado entre este Órgão e G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 1º-10-2026 a 31-1-2027. Parágrafo único. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos, referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no contrato original. **Segunda/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Primeira deste aditivo implica R\$ 1.294.168,04 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), em que o valor mensal representa R\$323.542,01 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original.

Tabela 1. Do Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Engenheiro de Segurança do Trabalho Nível II	1	R\$ 32.593,05	R\$ 32.593,05	R\$ 130.372,20
2	Engenheiro Mecânico Nível I	2	R\$ 29.744,35	R\$ 59.488,70	R\$ 237.954,80
3	Engenheiro Eletricista Nível I	2	R\$ 29.744,35	R\$ 59.488,70	R\$ 237.954,80

4	Tecnólogo em Construção Civil	2	R\$ 24.986,88	R\$ 49.973,76	R\$ 199.895,04
5	Técnico em Edificações	5	R\$ 11.673,93	R\$ 58.369,65	R\$ 233.478,60
6	Técnico Cadista	1	R\$ 11.673,93	R\$ 11.673,93	R\$ 46.695,72
7	Técnico Orçamentista	1	R\$ 11.673,93	R\$ 11.673,93	R\$ 46.695,72
8	Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 11.673,93	R\$ 11.673,93	R\$ 46.695,72
9	Técnico em Refrigeração	1	R\$ 11.673,93	R\$ 11.673,93	R\$ 46.695,72
10	Técnico em Eletromecânica	1	R\$ 11.673,93	R\$ 11.673,93	R\$ 46.695,72
	Ajuda de custo parcial	20	R\$ 105,17	R\$ 2.103,40	R\$ 8.413,60
	Ajuda de custo mensal	10	R\$ 315,51	R\$ 3.155,10	R\$ 12.620,40
Total Geral		17	-	R\$ 323.542,01	R\$ 1.294.168,04

Terceira/Da Eficácia e da Publicação: Este aditivo terá vigência a partir do dia 1º-10-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 004/2026/MP AO CONTRATO N. 058/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 004/2026/MP ao Contrato n. 058/2025/MP (Processo n. 2025/032561), firmado entre este Órgão e Gente Seguradora S.A. **Cláusulas: Primeira/Do Acréscimo:** Fica alterada a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço', bem como os Anexos I e II do Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original, para acrescer 4,337900% ao valor global inicial do Lote 1 que equivale ao valor de R\$ 5.197,10 (cinco mil cento e noventa e sete reais e dez centavos), e que, proporcionalmente até o final da vigência, resulta no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), passando o valor global do Lote 1 de R\$ 121.960,21 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos) para R\$ 123.860,21 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), e o valor global do contrato de R\$ 127.716,12 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos) para R\$ 129.616,12 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme Anexo I deste aditivo, correspondente a: I. Inclusão do item 160, referente ao veículo JEEP COMMANDER OVE 2.2 D, 2026/2027, placa TQB9G35, com percentual de 4,337900%. O prêmio proporcional correspondente é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), considerado o período compreendido a partir da data inicial de vigência deste Aditivo. O prêmio anual corresponde a R\$ 5.197,10 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos). Parágrafo único. O percentual de acréscimo previsto no caput, de 4,337900% sobre o valor global inicial do Lote 1, foi alcançado mediante a cálculo aritmético sobre o prêmio anual indicado no inciso I. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 10-8-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS